



## **Precisamos falar sobre depressão infantil**

Estima-se que, no Brasil, entre 70 mil e 2,6 milhões das crianças com até 14 anos sofram com a doença.

Birra, fadiga em excesso, irritação. Tudo isso tende a parecer “uma fase” em crianças e adolescentes, mas tais sintomas podem ser sinais de transtornos como depressão e ansiedade.

Estima-se que, no Brasil, entre 70 mil e 2,6 milhões das crianças com até 14 anos sofram dessas doenças, com índices mais altos registrados na fase próxima da adolescência.

Levantamento divulgado em 2021, por pesquisadores da Universidade de Calgary, no Canadá, que avaliaram crianças e adolescentes em diversos países, apontam que uma em cada quatro sofre de depressão, enquanto uma em cada cinco está lutando contra a ansiedade.

Preocupado com esses índices, o deputado estadual Bruno Ganem (Podemos-SP), apresentou um projeto de lei que institui a Campanha de Conscientização sobre a Depressão Infantil e na Adolescência. “O objetivo é promover ações educativas para informar a população e é dever do Estado fazer campanhas de conscientização sobre esse problema, que ainda é pouco discutido”, alerta o parlamentar.

Nas crianças os sinais da doença são bem diferentes dos adultos, pois elas podem ser jovens demais para nomear seus sentimentos. Por esta razão, podem somatizar o transtorno, passando a reclamar de dores em diversas partes do corpo, por exemplo.

Elas ainda podem se tornar mais quietas, desinteressadas e volúveis. A birra exagerada pode ser característica da depressão infantil, porém, deve estar associada a mais sintomas como: sono irregular, mudança dos

hábitos alimentares, dificuldade para se separar dos pais, constantes reclamações, irritabilidade, fadiga, medo, fraco desempenho da escola, entre outros.

Filhos de pais depressivos ou famílias que apresentam quadros de depressão têm mais probabilidade para desenvolver a doença. O tratamento normalmente envolve sessões semanais de psicoterapia.

O projeto do deputado Ganem está sendo analisado pela Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.